

**ATO Nº 110/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o Ofício nº 6.023/2015/PRESIDÊNCIA/ASPRES, de 09 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de dezembro de 2016, a cessão da servidora REBECA CORREA GUIMARÃES LOPES, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 117612, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de novembro de 2015.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Gabinete da Presidência

Ofício nº 6.023/2015-PRESIDÊNCIA/ASPRE

Palmas, 9 de novembro de 2015.

À sua Excelência o Senhor  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
PALMAS - TO


**Assunto: Manutenção da cessão de servidores.**

**Senhor Procurador-Geral de Justiça,**

Com meus cordiais cumprimentos e tendo em vista a necessidade de manutenção da cessão de servidores ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de autorizar a prorrogação da cessão dos servidores relacionados no Anexo único a este expediente, até 31 de dezembro de 2016, nas mesmas condições em que inicialmente cedidos.

Certo de contar com a prestimosa atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

*Autar 30*  
*10/11/2015*  
*[Assinatura]*  
Clenan Renaut de Melo Pereira  
Procurador-Geral de Justiça

RECEBIDO EM 10/11/2015 10:49 012896 27

MINISTERIO PUBLICO DO E. TOCANTINS



07010113933201501

ASSUNTO : OFICIO NO 6.023/2015, MANUTENC

ENTRADA : 10/11/2015 10:55

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANT

DESTINO : DIRETORIA DE EXPEDIENTE